

INDICAÇÃO Nº 28/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal a adoção de medidas administrativas e legais visando à criação e disponibilização de linha de “**CRÉDITO ESPECIAL**” destinada aos comerciantes guarabirenses que atuarão durante os festejos juninos de 2026, em Guarabira e região.

Senhor presidente,

Nos termos do art. 132 do regimento interno da Câmara Municipal de Guarabira, requeiro o envio de **Indicação ao Poder Executivo Municipal**, indicando que determine, junto às Secretarias competentes, o estudo técnico e envio de Projeto de Lei a esta Casa Legislativa, visando à criação e disponibilização de linha de “**CRÉDITO ESPECIAL**” destinada aos comerciantes guarabirenses que atuarão durante os festejos juninos de 2026, em Guarabira e região.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo fortalecer e impulsionar a economia local por meio do apoio direto aos comerciantes guarabirenses que atuarão durante os festejos juninos de 2026, período reconhecido como um dos mais importantes para a geração de renda, emprego e movimentação econômica no município e em toda a região.



Sabe-se que o São João representa uma oportunidade estratégica para pequenos, médios e ambulantes ampliarem suas atividades comerciais. No entanto, muitos desses trabalhadores enfrentam dificuldades no acesso a crédito, especialmente em condições acessíveis e compatíveis com sua realidade financeira, o que limita seu potencial de investimento em estoque, estrutura, logística e melhoria dos serviços ofertados.

Diante desse cenário, a criação e disponibilização de uma linha de “Crédito Especial” por parte do Poder Executivo Municipal se apresenta como uma medida concreta e eficaz para fomentar o empreendedorismo local, estimular a formalização, aumentar a competitividade dos comerciantes e, conseqüentemente, potencializar a arrecadação e o desenvolvimento econômico do município.

Além disso, a iniciativa contribui para a valorização dos comerciantes locais, garantindo que os benefícios econômicos gerados pelos festejos juninos permaneçam, em sua maior parte, dentro do próprio município, promovendo inclusão produtiva e fortalecimento da economia popular.

Dessa forma, a adoção de políticas públicas voltadas ao acesso ao crédito durante esse período estratégico demonstra sensibilidade social, compromisso com o desenvolvimento econômico e apoio efetivo aos trabalhadores que movimentam a economia local.

Diante do exposto, contamos com a atenção e o empenho do Poder Executivo na implementação da presente medida.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 13 de abril de 2026.

Ramon Silva Menezes
Vereador – PSB

